



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO



ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
18/11/2021
ODESP



ANA PAULA
SIQUEIRA
FIRMINO 18
/11/2021
ADG



RAFAEL
ARAUJO
LEAL 18/11
/2021 ADG



SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMOS 19
/11/2021

Processo: SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, ADEQUAÇÕES DE SEGURANÇA, PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL PR (Proc. N° 254449)

Despacho sobre Autorização do Aditivo (ID 6454847)

Despacho sobre Autorização:

Ref.: Vetor 254449

Assunto: Licitação regida pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. Serviços de engenharia. Pregão Eletrônico (PO) 37/2021. Contrato 35/2021, firmado com a empresa GSA CONSTRUTORA EIRELI, destinado à realização de serviços de substituição da cobertura, adequações de segurança, PPCI - plano de prevenção e proteção contra incêndios, sustentabilidade, acessibilidade e serviços complementares na Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul. Pedido de aditamento contratual. Acréscimo e supressão de itens da planilha de custo. Autoriza formalização do 1º termo aditivo.

Interessada: Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA)

CONCLUSÃO

I. A Secretaria de Engenharia e Arquitetura propõe a alteração do Contrato 35/2021, firmado com a empresa GSA CONSTRUTORA EIRELI, destinado à realização de **serviços de substituição da cobertura, adequações de segurança, PPCI - plano de prevenção e proteção contra incêndios, sustentabilidade, acessibilidade e serviços complementares na Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul.**



II. As alterações agora propostas consistem em promover **acréscimos e supressões de itens na planilha de custos da contratação (sem, contudo, ampliar os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato)**, conforme motivos apresentados pela SEA no documento denominado de "**Relatório - 1º Termo Aditivo**".


ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
18/11/2021
ODESP

III. No que concerne ao aspecto orçamentário/financeiro, o aditivo em tela exigirá o desembolso líquido de R\$ 4.107,07 (**acréscimos (R\$ 4.462,57) menos supressões (R\$ 355,50) de itens da planilha de custos**), montante que será integralmente executado no exercício de 2021.


ANA PAULA
SIQUEIRA
FIRMINO 18
/11/2021
ADG

IV. Consultada por força do parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/1993, a Assessoria Jurídica, por intermédio do Parecer nº 265/2021, não vislumbrou óbice legal na formalização do 1º Termo Aditivo ao mencionado Contrato nº 35/2021.


RAFAEL
ARAUJO
LEAL 18/11
/2021 ADG

V. Faço os autos conclusos ao Excelentíssimo Presidente do TRT da 9ª Região, Desembargador Sergio Murilo Rodrigues Lemos.


SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMONS 19
/11/2021

Curitiba, 18 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa

VI. Ciente.

Curitiba, 19 de novembro de 2021.



(assinado digitalmente)

Rafael Araujo Leal

Diretor-Geral



ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
18/11/2021
ODESP



ANA PAULA
SIQUEIRA
FIRMINO 18
/11/2021
ADG



RAFAEL
ARAUJO
LEAL 18/11
/2021 ADG



SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMOS 19
/11/2021

DESPACHO ODESP 1255/2021

I. Ante o interesse da Administração, **AUTORIZO**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2021.

II. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 4.107,07.

III. Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização do aditivo e comunicação ao gestor e fiscais por ela indicados.

Curitiba, 19 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargador

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

Presidente do TRT da 9ª Região

Despacho Odesp 1255/2021. Autoriza formalização de termo aditivo.:



Documento "Despacho sobre Autorização do Aditivo", no sistema Vetor, processo "SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, ADEQUAÇÕES DE SEGURANÇA, PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA VARA DO TRABALHO DE